

## RESOLUÇÃO DPG Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

*Declara estabilidade Defensor Público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 27, IX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior aprovou, na 6ª Reunião Extraordinária de 2022, o estágio probatório do mencionado membro;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Homologar a decisão do Conselho Superior e declarar a estabilidade e a confirmação na carreira do Defensor Público abaixo relacionado, em face da aprovação no estágio probatório.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
16.289.672-5	RAFAEL MIRANDA SANTOS	15/12/2022

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Res.DPGn004.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 09/01/2023 14:26.

Inserido ao protocolo **16.289.672-5** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 09/01/2023 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**55c93c6ce60ccb9a3000b39343260c6c**.